



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente.....3/12Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº597

Quarta - Feira, 01 Outubro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 051 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a referência dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias prevista na Lei Complementar nº46, de 26 de agosto de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, previstos na Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013, para fins de remuneração, passam a ter a Referência VII, do Anexo IX da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta dos repasses provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FUNASA) ao fundo de saúde do município, nos termos dos artigos 9º-C e 9º-E da Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, além de dotações orçamentárias próprias, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de setembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração
(interino)

Eliane Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 029/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 2921/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: ATIVA MÉDICO CIRURGIAEIRELE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 406/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	15.000	Comp.	Ácido fólico 5mg	ATIVA	hipolabor	R\$0,02	R\$300,00
3	3.000	Comp.	Albendazol 400mg	ATIVA	prati	R\$0,31	R\$930,00
5	10.000	Comp.	Alopurinol 100 mg	ATIVA	prati	R\$0,04	R\$400,00
6	10.000	Comp.	Alopurinol 300 mg	ATIVA	prati	R\$0,10	R\$1.000,00
7	2.500	Vd.	Ambroxol xarope adulto	ATIVA	hipolabor	R\$1,20	R\$3.000,00
9	3.500	Vd.	Amoxicilina suspensão	ATIVA	prati	R\$1,38	R\$4.830,00
10	30.000	Comp.	Amoxicilina 500 mg	ATIVA	prati	R\$0,10	R\$3.000,00
14	40.000	Comp.	Captopril 25mg	ATIVA	geolab	R\$0,02	R\$800,00
15	40.000	Comp.	Captopril 50mg	ATIVA	prati	R\$0,04	R\$1.600,00
20	30.000	Comp.	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	ATIVA	nequimica	R\$0,05	R\$1.500,00
21	1.000	Amp.	Cloridrato de bupivacaína isobárica 5 mg/ml 4 ml	ATIVA	crystalia	R\$8,00	R\$8.000,00
23	45.000	Comp.	Cloridrato de metformina 500mg	ATIVA	prati	R\$0,06	R\$2.700,00
24	45.000	Comp.	Cloridrato de metformina 850mg	ATIVA	prati	R\$0,07	R\$3.150,00
28	3.000	Vd.	Dexametazona suspensão 0,1mg/ml - 100 ml	ATIVA	prati	R\$1,04	R\$3.120,00
30	2.000	Vd.	Dexclorfeniramina solução 0,4mg/ml	ATIVA	hipolabor	R\$0,97	R\$1.940,00
33	6.000	Comp.	Espiro lactona 50mg	ATIVA	hipolabor	R\$0,18	R\$1.080,00
36	3.000	Vd.	Fenobarbital 40 mg/ml	ATIVA	crystalia	R\$3,28	R\$9.840,00
37	2.000	Comp.	Fluconazol 150 mg	ATIVA	prati	R\$0,18	R\$360,00
51	25.000	Comp.	Propranolol 40 mg	ATIVA	sanval	R\$0,02	R\$500,00
52	25.000	Comp.	Ranitidina 150mg	ATIVA	medquimica	R\$0,08	R\$2.000,00
54	50.000	Comp.	Sinvastatina 40 mg	ATIVA	sanval	R\$0,12	R\$6.000,00
56	2.500	Vd.	Sulfametazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml	ATIVA	prati	R\$0,95	R\$2.375,00
57	25.000	Comp.	Sulfato ferroso 40mg	ATIVA	prati	R\$0,03	R\$750,00

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 044/14

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente a Vereadora Maria Anunciação da Silva, havendo número legal, às dezenove horas e quinze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário *ad-hoc*, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 43 da Sessão Ordinária do dia nove de setembro de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 825/14, de protocolo nº 515/14 (Encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 459/14) e Ofício GP nº 824/14, de protocolo nº 516/14 (Projeto de Lei abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.131.600,00 – dez milhões, cento e trinta e um mil e seiscentos reais). Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Duarte Rabello, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais colegas Vereadores, os Funcionários, Rádio Ativa Fm, Associação Renasce São José, Assessores Parlamentares, e todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em especial os Agentes Comunitários de Saúde. Disse que estava vindo a esta Tribuna hoje para fazer um breve destaque referente ao Projeto de Lei que acaba de ser lido, nº 516/14, e para informar que lhe parece que a folha de pagamento normalmente é rodada mais ou menos na data do dia quinze de cada mês, e queria que ficasse registrado na Ata que o Projeto só chegou na Casa no dia onze, só para que essa informação fique registrada, e disse também que os valores solicitados são de R\$ 10.131.600,00 – dez milhões, cento e trinta e um mil e seiscentos reais, referente a pagamento dos meses de setembro até dezembro, incluindo décimo terceiro salário. Destacou que este Projeto vai para o Procurador Jurídico, o Analista Jurídico, Dr. Luciano, no dia de amanhã, dia doze e, se tudo correr bem, chegará à Comissão no dia dezesseis, que será a próxima reunião de Comissão, na terça-feira, ou seja, o dia quinze já passou e que então aqui tem que fazer esse adendo, inclusive com todos os servidores efetivos presentes que, se por ventura este salário voltar atrasar, já são sabedores que ele só chegou na Casa no dia de hoje. Disse, ainda, que, no meio desse Projeto, podem surgir dúvidas, surgir questionamento, podem faltar documentos, como faltaram em vários outros Projetos que chegaram nesta Casa. Disse também que não analisou o Projeto, não viu se contém o parecer do Jurídico e o parecer do Controle Interno e que, provavelmente, pode ter, e que é essa informação que queria trazer e provavelmente chegará às Comissões no dia dezesseis, se tudo ocorrer bem, se puder ser votado no dia dezoito, e que acha que nada irá acontecer, mas espera aí um esforço das Comissões, um esforço do Analista Jurídico desta Casa, para não perder o prazo que, por sinal, vários outros prazos já foram perdidos pelo Poder Executivo, e a transferência destes prazos perdidos foram colocados na conta da Câmara Municipal. Encerrou sua fala, destacando que é muito bom que estivessem aqui presentes para saber o que realmente vem acontecendo e que tão breve terão a oportunidade de esclarecer, junto com a Secretaria de Fazenda e junto com representante maior do Poder Executivo, o que também aconteceu no Projeto passado e o porquê do atraso no pagamento do Profissionais efetivos do Município. Inscrito, ainda, na fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e os demais Vereadores, a Associação Renasce São José, representada na pessoa da Lucimere, o amigo Fábio Guerra, sua esposa Ângela, representando a Rádio local, Assessores Parlamentares, Senhores, Senhoras e, de forma especial, os representantes da Saúde, os Agentes Comunitários de Saúde. Disse, a seguir, que, assim o Vereador Lucas aqui mencionou, há uma representatividade de quase todas as Comunidades do nosso Município se fazendo presente, e que isso é gratificante porque são a causa de estarem aqui, porque a vereança se faz numa representatividade da população e nada mais gratificante para os Legisladores, quando estão aqui à frente, é ver essa representatividade aqui, na pessoa dos presentes. A seguir, disse que queria estender um convite, desde já, para que sempre que puderem, numa oportunidade como

essa, que aqui possam estar. Disse também que subia a essa Tribuna com sentimento de gratidão e agradecimento a uma solicitação feita já há algum tempo, através da Secretaria de Obras Públicas do Município, e que teve a oportunidade de ontem constatar essa ação, se tornando uma realidade, que é a execução de um muro de contenção na Comunidade de Barrinha, propriamente na Rua João Alves de Araújo Viana, no seu início, e que essa obra é de suma importância ao seu ver e tem a certeza dos demais colegas, e sabe que alguns transitam por lá, porque a vida de moradores e daqueles que transitam pelo local estavam sendo colocadas em risco, devido a parte da estrada que estava cedendo e é uma obra que vem trazer conforto e segurança. Agradeceu ao Secretário Guilherme. A seguir, disse que mais uma vez queria se reportar à Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal desta Casa, para que possa atender o seu clamor e quem tem certeza que é da maioria do povo Valeriotetano, em relação à Audiência Pública, que já foi inúmeras vezes por ele citada e solicitada, que acontecesse em relação a representantes da nossa telefonia móvel OI, VIVO, TIM e CLARO que, na maioria das vezes, acha que está no escuro, porque é inaceitável, inadmissível, é uma vergonha terem esse serviço da maneira que está sendo ofertado, dizendo que pessoas têm vindo até ele e talvez aos demais colegas, para fazer esse reclame, e alguns já foram até encaminhados para que procurassem o setor Jurídico do Município, para mover uma ação contra a operadora da Telefonia CLARO. Salientou que tanto a geografia do nosso Município e, como a Casa hoje está cheia de servidores da área da Saúde, e bem sabem que a nossa Secretária Municipal e a nossa Diretora do Hospital não residem no Município, como é difícil, se acontece algo que há necessidade de se comunicar com esses que gerem de forma direta a pasta da Secretaria de Saúde, que é a Senhora Eliane, porque por algumas vezes já tentou se comunicar com ela, como com outras pessoas e, devido a esse péssimo atendimento, não conseguiu. Encerrou sua fala, dizendo que, mais uma vez sabe que vai ficar registrado em Ata, mas não é a primeira vez que sobe a esta Tribuna solicitando que possa ser feita uma Audiência Pública, a exemplo que aconteceu aqui com a operadora de energia elétrica, a AMPLA, e sabe que está muito aquém o atendimento deles também, no nosso Município, mas tiveram algumas ações de imediato, que foram acontecimentos que se deram logo após a Audiência Pública que aqui aconteceu e que, da mesma maneira, faz mais uma vez o seu clamor através da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, para que possam ter êxito na convocação dos responsáveis das telefônias móvel do nosso Município. E, havendo Ordem do dia, Projeto de Lei nº 0420/14 (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.263,22 – duzentos mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 0451/14 (Altera a referência dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Combate a Endemias), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, e Projeto de Lei nº 0452/14 (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. Não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às vinte horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei disponibilizados pelas Comissões Permanentes. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em onze de setembro de dois mil e quatorze.

apmc

Ata nº 045/14

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezenove horas e dezoito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou Vereador Luís Carlos da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Requerimento de Informações nº 0519/14 de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Ofício nº 756/14, de protocolo nº 0518/14 (Convite da Secretaria Municipal de Saúde para I amostra Municipal de Saúde) e Ofício nº 249/14, de protocolo nº 0517/14 (Ordem dos Advogados do Brasil, solicita cessão do Espaço nas dependências dessa Câmara). Parte superior do formulário. Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Carlos Alberto de Oliveira, que iniciou cumprimentando o Presidente e todos os demais presentes nesta Casa. A seguir, disse que, aproveitando só hoje o calor, pegou a sua moto e deu umas voltas e realmente viu muita coisa que não pode acontecer, como algumas estradas muito ruins e também esgoto aberto. Disse que foi ao Secretário e, conversando com

ele, não pode nem cobrar, porque realmente ele reclamou que não tem dinheiro e está tudo parado mesmo, por falta de dinheiro. O Vereador Carlos Alberto disse que o Secretário afirmou que está ali para trabalhar, não é político, mas quer trabalhar e até comentou que hoje vai trabalhar até a noite para defender um dinheiro. Disse que conversou com o Secretário Guilherme e ele disse que precisa de dinheiro, e que inclusive reconhecia que estava em falta com o Vereador Carlos Alberto, lá em Morelli, em relação àquele trechinho que foi pulado, mas não pode colocar esse asfalto lá porque não tem emulsão e precisa de dinheiro. A seguir, o Vereador Carlos Alberto pediu aos seus companheiros Vereadores que colaborassem e disse para ajudar principalmente a obra, pois não pode deixar parar, porque, vindo a chuva, vai parar automaticamente, pois com ela não se pode colocar o asfalto. A seguir, o Vereador Carlos Alberto disse que a saúde, infelizmente, não podem deixar de lado e afirmou que está aqui para trabalhar. Afirmou que o Secretário Guilherme disse que não vai à Câmara porque não é político, que não entende nada de política, que o que faz é orientado por alguém, ele falou algumas coisas e, por isso, o Vereador Carlos Alberto está pedindo a seus colegas que dê esse voto de confiança ao amigo Guilherme e encerrou sua fala agradecendo. Inscrito também na fala do Expediente, após convidar o Vice-Presidente Luís Carlos da Silva para assumir a condução dos trabalhos, usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado, que iniciou cumprimentando a todos, dizendo que era até realmente para tomar um tempinho maior, porque se não a Sessão seria um fiasco, abrir a Sessão com dez minutos e tornar a fechar. Disse que, aproveitando o gancho do Vereador Luri, ontem, com a ida do Prefeito na Rádio, ele acha que todo o esgoto que está aí aberto, a mercê do sol, que a culpa é do passado. O Presidente Dárcio disse que então ele acha que está na hora de assumir alguma coisa nessa Câmara, porque ele considera que uma administração, no começo do ano, com R\$ 56.000.000,00 – cinquenta e seis milhões, para fazer obra, acha que é terrível, mas entende que, aqui na Câmara, têm que ter ouvido e, graças a Deus, têm que ouvir e ver, e estão ouvindo, por isso ouvir besteira, e que a questão do esgoto é uma situação, a questão de RPA é outra situação, e que, então, queria deixar claro que a informação não veio ainda e, no dia em que vier, estão prontos para analisar, ser acertado e, na verdade, que a Câmara não tem nada que está dando satisfação, que a Câmara é um órgão fiscalizador e vota as coisas corretas; que o que estiver errado, assuma. Disse que quem fez o erro foi lá na estrutura da Prefeitura, não a Câmara. Disse, a seguir, que a Câmara não pediu nada, não fez nada, que a Câmara simplesmente está analisando o que certo e o que é errado. Disse, a seguir, na outra entrevista sua na Rádio Ativa, que a Câmara está aqui para analisar o que tem que analisar, se é certo ou errado, e fazer o que deve; disse que, em relação à questão das verbas, ele acha que tem que votar, é o dever da Câmara e que não pode ter tudo para si e tem que realmente doar alguma coisa para a população e as verbas que estão sendo pedidas, que é o caso de obras, é a obra, automaticamente consertar carros e máquinas e que infelizmente nem isso tem capacidade para fazer, um montão de máquinas quebradas, de carro quebrado, e não tem; e libera dinheiro e continuam os carros quebrados, as máquinas quebradas. O Presidente Dárcio, disse que não consegue entender a falta de capacidade, tanto que é, que estão aí sem água, inclusive a Câmara estava sem água, e se estão funcionando aqui com água é porque o Presidente se dispôs a colocar água aqui, porque o Meio Ambiente não tem o carro, porque está quebrado um disco de embreagem que foram apanhar em Juiz de Fora, e apanharam errado, e que, então, estão sem água desde de ontem; disse que hoje, para estar aqui trabalhando para estar com os banheiros abertos, e que sentiu com vergonha e botou água aqui, assumiu a responsabilidade de botar água aqui e que acha o fim da picada, este monte de funcionários, esse monte de verba, que tanto brigam que a Câmara é culpada de tudo e nada funciona; que é a seca e a seca existe na Prefeitura, a seca existe para o abatedouro Andriaves, e que não larga de matar frango, que tem que arranjar água; que não tem e ele arranja, não deixa para ninguém resolver o problema da água, que ele resolve, porque acha que tem que ter água para trabalhar, não vai ficar esperando a mercê que vai vir água, que aí tem que esperar a chuva e que a água aumente; disse que a falta de capacidade é muita e é com tristeza que assume; que isso que irrita qualquer cidadão; que é coisa para lá e coisa para cá, conversa fiada, e o homem que se diz homem, ti-ti-tipara lá, pra cá; tem que agir, fazer o que é honesto, tem que ser respeitado, não conforme estão falando aí; faz um erro e quer passar para os outros assumir o erro; que é mais bonito se chegasse aqui e dissesse que erraram e precisam que acerte; não é na marra que vai conseguir não, vai continuar no mesmo problema; o Presidente Dárcio disse que talvez piorou, porque é professor, é Vereadores que arranjaram emprego para professoras, Vereadoras que sabiam do RPA; que então essas coisas vão irritando, só pioram, quer jogar para os outros o que é culpa sua; disse que é com tristeza que está aqui e é com tristeza que estão passando estes atritos todos; que não é culpa da Câmara; que é culpa de lá, deles, falta de competência dele e o pior, se ele diz aqui na Tribuna que foi um determinado Secretário que fez coisas erradas, ele acha que fala demais, porque a pessoa é seu parente; disse que é mais uma razão de censurar e cobrar as coisas legais, tem que começar ser feita em casa; se a pessoa de casa não fez direito, tem que ser puxada a orelha, não tem ele que achar que foi covardia, que a pessoa não está; não tem nada a ver; se errou, esta pessoa não pode ficar no erro; é uma bobeira; disse que acha que o Prefeito tem que se amadurecer como Prefeito; que a Câmara sempre deu respaldo a ele, até focou uma situação que ele fez um monte de obra na Barrinha, que favoreceu o Vereador Chiquinho Bulhões e o Dárcio, Presidente da Câmara; fez obra em Morelli, por Luri e para o Luizinho; na Jaguará, para o Marcelo Neves e, na verdade, até ligou para Rádio, mas infelizmente não passaram, a Rádio não

conseguiu captar o seu pedido; o Presidente Dárcio disse que ele não fez mais que um favor, ele fez o dever de casa, fazer obra, tanto que estarão aí, talvez na quinta feira, liberando dinheiro para obra; que é favor que eles façam, que o Guilherme faça, que o Prefeito faça; que é obrigação que faça; não é favor para o Vereador para A, B ou C; que o Vereador é uma engrenagem para ajudar justamente ele, em torno da liberação de verba, e vê a obra que precisa para fazerem a obra; que não vai ficar assim: o Vereador ficar devendo favor ao Prefeito; ele se sentiu nessa situação ontem: que o Vereador Francisco Bulhões, e o Vereador Dárcio Andriolo Machado, na Barrinha, devem um favorzão ao Prefeito; em Morelli, Luizinho do Aires e Luri, favorzão ao Prefeito; na Jaguará, o Marcelo; no Pouso Alegre, o Pantanal; O Presidente Dárcio disse que não devem favor a ele, não; têm que bater palma pela obra feita para a população que, na verdade, confiou nos Vereadores e nele; O Vereador Dárcio questionou: "Ele foi eleito por quem?" Disse que por voto das pessoas em torno disso; que ter uma coisa em troca, obras, isso aí é o mínimo que a Prefeitura pode doar para população, mas acha que essa tempestade vai passar, o bom senso vai imperar, porque o bom senso tem que sempre imperar, e que tem que andar correto para poder fluir; disse que errar é humano, mas também tem o dever de reconhecer o erro; caminhos para reconhecer, tem um monte de caminho, tem caminhos legais para poder recuperar do erro que foi cometido; não é obrigar terceiros a errar juntos. Disse que a Câmara de Vereadores, em nome da Presidência que atua até dezembro, não vai andar errado nesta situação; que vão caminhar junto, dentro da legalidade, não forçando a barra, igual está querendo. Agradeceu a todos e disse que estava esboçando algumas coisas que talvez nem precisasse, até para ganhar um tempinho e que acha que é válido para assimilarem que, de garganta abaixo, ninguém é obrigado a fazer nada; deve-se fazer com bom senso e espera que o Prefeito, seu amigo e seu irmão, reconheça e respeite a Câmara de Vereadores, que a Câmara é um órgão que, se caminha com ela, vai tudo bem e, se não caminhar, vai tudo mal, porque a Câmara, em certos pontos, é superior ao Prefeito. Disse que só queria dizer para ele que respeite para ser respeitado e que, até em então, a Câmara de Vereadores respeitou tudo, e tudo que veio para aqui foi respeitado, e que no ano passado não ficou nenhum processo aqui nessa Câmara para ser votado; que votaram todos os processos e hoje, na verdade, com todos os atritos que estão tendo aí, há quatro processos na Casa; quatro ou cinco processos; um está descartado, não vai ser votado mesmo; do jeito que está, não vai ser votado; disse que restam quatro e até pediu aos Vereadores para, quinta-feira, na verdade, solucionar o problema, e que três vão ser liberados e vai ficar um; disse que a Câmara não está impedindo a Prefeitura de girar, e considera que os Vereadores estão sendo bem conscientes da responsabilidade que assumiram lá na eleição, quando pediram voto; acha que estão sendo capazes de respeitar; não é respeitando o Prefeito; é respeitando o povo, que é o nosso patrão maior, é o povo; não é Prefeito; disse que o Prefeito, o respeitam como ser humano, e que têm que respeitar o povo, o cidadão. E, não havendo Ordem do dia, e havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões e, às vinte horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei disponibilizados pelas Comissões Permanentes. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de setembro de dois mil e quatorze.

apmc

Ata nº 046/14

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezenove horas e vinte minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou Vereador Luís Carlos da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura das atas de nºs 44 e 45 das Sessões Ordinárias dos dias onze de setembro e dezesseis de setembro de dois mil e quatorze, que, após lidas, foram aprovadas, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 837/14, de protocolo nº 527/14 (Encaminha parecer da Procuradoria Geral do Município ao Projeto de Lei nº 450/14); Ofício GP nº 838/14, de protocolo nº 528/14 (Encaminha cópia integral dos pareceres referentes à Notificação de Multa do veículo Voyage); Ofício GP nº 844/14, de protocolo nº 529/14 (Encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 458/14); Ofício GP nº 845/14, de protocolo nº 530/14

(Encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 530/14); Ofício GP nº 846/14, de protocolo nº 531/14 (Encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 457/14); Ofício GP nº 847/14, de protocolo nº 536/14 (Encaminha informações para serem apensadas ao Projeto de Lei nº 450/14); Requerimento de Informações nº 534/14 (Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Educação e Cultura); Requerimento de Informações nº 535/14 (Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Educação e Cultura); Moção de Aplausos nº 520/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, à Senhora Aline Vieira de Lima); Moção de Aplausos nº 521/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, ao Senhor Sandro da Costa Silva); Moção de Aplausos nº 522/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, à Senhora Raquel Fernandes Chaves); Moção de Aplausos nº 523/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, à Senhora Flávia R. Freitas Tavares); Moção de Aplausos nº 524/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, à Senhora Marcela Rampini Furtado); Moção de Pesar nº 525/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, às Famílias Santos e Portugal); Ofício nº 770/SMS/14, de protocolo nº 526/14 (Secretaria Municipal de Saúde - Encaminha relação de pagamentos referentes ao Projeto de Lei nº 0375/14); Ofício nº 470/14, de protocolo nº 537/14 (Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Solicita indicação de representantes para compor Comissão Técnica) e Ofício PRS/GAP nº 1.856/14, de protocolo nº 533/14 (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Informa impossibilidade de atendimento à solicitação do Legislativo). Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Duarte Rabello, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais colegas Vereadores, Associação Renasce, Rádio Ativa FM, Assessores Parlamentares e os demais presentes. Disse ao Senhor Presidente que esperava ser breve e que gostaria de fazer e iria elogiar, porque também é seu aniversário hoje e desejar parabéns ao Analista Jurídico Luciano, desejar muitas felicidades, muitos anos de vida e que Deus o abençoe em toda vida. A seguir, disse que gostaria de falar sobre o ofício que foi lido nesta noite, referente ao ofício GP 837/14, em resposta ao Projeto de Lei nº 450/2014, uma solicitação feita pelo Analista Jurídico desta Casa, Dr. Senhor Luciano Pires, acerca da legalidade do Projeto nº 450/14, que trata, dentre outras coisas, do pagamento de RPAs para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Disse que, enfim, esta resposta chegou depois de duas semanas e que, então, poderia aqui fazer alguns comentários e que gostaria de fazer a leitura, na íntegra, de todo o parecer, assinado por todos da parte jurídica do Poder Executivo, parecer Jurídico conjunto referente a processo nº 7837/2014: “Parecer Jurídico Conjunto – Processo 7837/2014, Questionamento da Câmara Municipal sobre conhecimento de solicitação de abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia “para manter as despesas com pagamentos de professores sob o regime de RPA”, solicitando concordância ou não ao prosseguimento do feito. Inicialmente cabe registrar que a gestão de cada Pasta é de responsabilidade do seu titular, que detém autonomia para o gerenciamento e condução dos trabalhos inerentes à mesma. A análise jurídica de projetos de lei enviados à Procuradoria Geral do Município se calca principalmente na legalidade frente à iniciativa da matéria envolvida e a verificação de possibilidade de apreciação pelo Poder Legislativo Municipal. Como o caso em questão envolve tão somente suplementação de orçamento, através de anulação parcial /total de outras dotações orçamentárias, ou seja, trata de mero remanejamento de valores no orçamento em vigor, possível pela edição de lei municipal própria, após a devida provocação do Chefe do Poder Executivo, através de competente Projeto de Lei, o que demonstra nitidamente ações políticas de governo, não competindo ao setor jurídico impedir o seu prosseguimento, até porque inexistem dispositivos legais próprios para tal. Sobre o questionamento em tela, esta Procuradoria Geral do Município nunca foi consultada sobre o pagamento aos professores através de Recibo de Pagamento Autônomo. Porém, é importante destacar que a própria Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, informa que “no início do ano foi solicitado a contratação de professores, mas ficou decidido por parte da Secretaria Municipal de Administração que os professores prestariam serviços sob o regime de RPA” – SIC, ou seja, foi solicitada a contratação de profissionais pela titular da Pasta, mas que administração municipal optou pelo pagamento dos serviços prestados pelos professores através de Recibos de Pagamentos a Autônomos – RPA’s, conforme declaração da Secretária de Educação à fl. 04 do presente feito. Certo é que estamos diante de um concurso público em andamento, recentemente homologado e em fase de nomeação e convocação. Entretanto, a efetiva posse e o início dos trabalhos dos concursados não se realiza imediatamente, que é feita de forma gradativa e de maneira que não cause trauma nos educandos do nível fundamental (primeiros anos e anos finais), alvo da educação municipal e obrigação constitucional imposta ao município. A falta de professores para atendimento das necessidades do município vem de longa data, mas que no momento, sinaliza-se com uma possível resolução ou redução considerável do problema, após a assunção dos cargos pelos aprovados no concurso público já mencionado linhas antes. Importante frisar que a situação causada ocorreu por decisão equivocada ou interpretação errônea da situação pela própria administração municipal em não celebrar contratos com os professores, optando realizar o pagamento dos serviços prestados através de RPA’s de professores chamados a cumprir os claros existentes na rede de ensino municipal, até a efetiva posse dos aprovados no concurso público, com vistas a evitar a interrupção do ensino aos alunos. A utilização de RPA’s no caso em comento não é a apropriada, pois havia a opção em celebrar contratos temporários para regular a situação. Contudo,

não se pode corrigir o erro pretérito, mas tão somente o futuro e, se houve a efetiva prestação do serviço ao município pelos professores, devidamente atestada pelo órgão competente, ainda que diante de ausência de contrato celebrado, não poderá ser-lhes negada a contrapartida pecuniária, que é o recebimento do pagamento pelas horas-aulas ministradas, sob pena de locupletamento ilícito por parte da Administração Pública. Vale dizer que a Secretaria Municipal de Controle Interno também analisou o projeto de lei e não verificou qualquer irregularidade na situação em comento, opinando pelo prosseguimento do feito, que pretende apenas a suplementação do orçamento para a liquidação do que é devido aos prestadores de serviços. Finalizando, conclui-se que a opinião jurídica exarada independe de conhecimento sobre a realização de despesas de qualquer Órgão Municipal por parte dessa Procuradoria Geral do Município, cabendo-nos tão somente apreciar e opinar quanto à possibilidade de envio à Câmara Municipal para ser apreciado pelas comissões permanentes daquela Casa Legislativa, pois a gestão pública dos servidores é atribuição da Secretaria de Administração. Ao GP para ciência e respectivo encaminhamento à Câmara Municipal com as homenagens de estilo. São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2014. Alexandre Quintella Gama, Procurador Geral do Município, OAB/RJ 98.018, Victor Hugo Lagreca Casamasso, Advogado do Município OAB/RJ 88.801, Sandro Machado Pacheco, Assessor Jurídico OAB/RJ 148.116 e Elisângela Alves Rodrigues, Assessora Jurídica OAB/RJ 185.996.” A seguir, o Vereador Lucas disse que, enfim, têm em mãos o parecer pela legalidade ou ilegalidade do Projeto solicitado pelo Analista Jurídico, Dr. Luciano, lembrando que aqui, como foi dito, pelo Prefeito Municipal temos um só Analista Jurídico e o erro foi detectado no primeiro dia, diferentemente do Poder Executivo, e que, como leu anteriormente, existem quatro advogados e somente informaram pela rubrica, mas gostaria também de deixar registrado que está, sim, escrito no Projeto a forma de pagamento na justificativa dada pela Secretária Municipal de Educação acerca de RPAs, mas como não havia acontecido em nenhum outro projeto que chegou nesta Casa Legislativa, que em nenhum outro Projeto, anteriormente protocolado nesta Casa, havia a forma de pagamento explícita, e parabenizou o Analista Jurídico desta Casa Legislativa pela sua competência e trabalho neste Projeto. Disse que isso justifica o Requerimento de Informações nº 0534/2014, solicitando informações se houve pagamento de RPAs neste período, porque, nos questionamentos, se houve pagamentos, porque, pela simples palavra dita na entrevista na Rádio e pelas entrevistas ditas pelas professoras, não podem afirmar que existiram pagamento de RPAs, porque não têm documentação necessária para tal. O Vereador Lucas disse que tem, sim, um Requerimento de informações, do Excelentíssimo Vereador Francisco Lima Bulhões, que foi debatido na última Sessão, sobre possíveis pagamentos de RPAs, solicitados por ele, no ano de 2013, e que a resposta do Poder Executivo foi em uma linha, dizendo que não havia pagamento de RPAs. O Vereador Lucas disse que, então, como se pode afirmar em entrevista para todo São José do Vale do Rio Preto que a Câmara era sabedora desses pagamentos, se o Requerimento de Informações que têm em mãos diz que não havia, e que todos os outros Projetos anteriormente protocolados aqui não diziam a forma de pagamento e sim dizia a Rubrica que seria anulada e suplementada, pelo Poder Executivo. O Vereador Lucas disse, a seguir, que então, nem no dia de hoje, poderia vir aqui nessa Tribuna dizer que esse pagamento aconteceu, porque acha que simplesmente pelas palavras não podem fazer aqui e cometer essa irresponsabilidade, porque estas palavras que reproduz foram as mesmas ditas, “que há duas horas o Procurador Jurídico, o Procurador Geral do Município, me confidenciou que o pagamento é legal”, e que foram essas as palavras ditas pelo Senhor Prefeito Municipal, e que tem cópias do áudio da entrevista, mas quando chega o Requerimento e que o Procurador Geral tem que escrever, a resposta ao Requerimento diz que o pagamento era ilegal, diz o que teria que ter sido feito, e destacou que, desde o primeiro dia que o Projeto chegou na Casa, o Analista Jurídico desta Casa Legislativa informou que teria que ter sido feito contrato. O Vereador Lucas disse que, então, as palavras foram ditas infelizmente e não podem confiar e têm, sim, que fazer esse Requerimento de Informações para saberse realmente houve esse pagamento de RPAs, inclusive em outras Secretarias Municipais. Disse, a seguir, que queria também comentar um pouco sobre outro Requerimento de Informações que também foi citado na Rádio Ativa FM, no dia quinze de setembro de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal, onde ele afirmou que os Vereadores e que, infelizmente, não disse nome e o Vereador Lucas disse que gostaria muito que isso fosse dito, nome, porque é muita irresponsabilidade ir para uma Rádio de tamanha audiência e não citar nomes, em generalizar todos os Vereadores desta Casa, e que se sentiu ofendido e se sente ofendido até o dia de hoje, porque não foi esclarecida a situação, dizendo que o Prefeito Municipal afirmou na Rádio Ativa FM que alguns profissionais que receberam possíveis RPAs foram indicados pelos Vereadores, e não estava entendendo por que os próprios Vereadores que indicaram não queriam aprovar. O Vereador Lucas disse que, então, esse é o questionamento da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, para que ele informe quem são estes Vereadores que fizeram tais indicações, mas que não acredita que o erros não teriam sido dos Vereadores, caso alguns apareceram, ou se todos aparecerem na resposta, pois, se houve algum pedido para contratação de algum funcionário, foi para contratação, e aí sobre a forma de pagamento, acredita que o Vereador até hoje ou quando chegou o Projeto é que foi saber qual a forma de pagamento, e que, então, se houve algum pedido, se, por ventura, estiver algum nome de Vereador, não se deve crucificar, até porque não era a intenção de que se fosse feito o pagamento de forma ilegal e sim legal, mas gostaria muito que ficasse esclarecido quais foram, porque infelizmente o Prefeito Municipal não teve

a hombridade de dizer quem eram os indicados e por quem. O Vereador Lucas encerrou, dizendo que ficou muito curioso e muito ofendido. Inscrito também na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador o Vereador Luís Carlos da Silva, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais Vereadores e todos os ouvintes, dizendo que queria usar esta Tribuna, nesta noite, para dizer aos demais ouvintes e a todos os Vereadores que se encontra pouco triste pelo que está acontecendo aqui nesta Casa, hoje, pois alguns Vereadores estavam cientes que iria entrar em pauta o crédito de R\$ 1.750.000,00 – hum milhão e setecentos e cinquenta mil reais, e que é para obra. Disse, a seguir, que respeitava os demais Vereadores com sua decisão, mas que o Vereador Luís Pantanal, e até conversando com o Vereador Luizinho de Aires, o Vereador Marcelo, iam votar favorável e, se entrasse em pauta hoje, como pelo menos estava ciente que ia ser colocado em votação para obras, até porque tem gente aí dizendo que o Secretário é bom, e que é bom mesmo, e que todos os Vereadores estão aí o aplaudindo, mas que, sem acontecer essa votação do R\$ 1.750.000,00 hum milhão e setecentos e cinquenta mil reais, não tem como ele trabalhar, que está sendo um desperdício pelos funcionários que trabalham nesta parte. O Vereador Luís Carlos da Silva disse que hoje encontrou com alguns deles e lhe perguntaram se iria ser votado, porque as pessoas que trabalham com o asfalto, ele acredita que estão indo para lá para passar o dia, e que outros estão não sabe para onde, e que, então, está parada esta obra, e que é engraçado que não só o povo que usa a Estrada está precisando, até os próprios funcionários estão preocupados, porque não acontece, e que disse para eles que logo vai acontecer, que vão votar logo. Disse que então amanhã eles vão lhe perguntar por que não votou, e que então queria deixar bem claro que, se estiver em pauta hoje, o Vereador Luís Pantanal, o Vereador Marcelo e o Vereador Luís do Aires, acredita que iriam votar favorável, mas respeita a opinião dos demais Vereadores, que têm os seus motivos por que não colocou em pauta, e que acredita que cada um tem seus motivos, mas, se estivesse em pauta hoje, o seu voto era favorável, sim, porque estão sendo cobrados, estão precisando desta estrada, precisando do asfalto. Disse que acha que um dia que passa já é muito, porque os homens estão parados, eles estão querendo trabalhar, mas não tem como, e que então por ele, Vereador, já estaria com esse dinheiro liberado para trabalhar. A seguir, disse que queria deixar bem claro para os demais Vereadores, que não fiquem tristes pelo que está falando, porque eles têm os seus direitos, que cada um pensa de um jeito, cada um faz de um jeito, não tem problema, mas se entrar em pauta hoje, o seu era, sim, favorável, porque ele depende disso aqui, e todos dependem, nosso Bairro, a nossa Cidade depende. Encerrou sua fala, dizendo ao Presidente que anda triste por não poder votar favorável, mas, para quem entende, estava dizendo que é favorável. Inscrito, ainda, na fala do Expediente, após convidar o Vice-Presidente Luís Carlos da Silva para assumir a condução dos trabalhos, usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado, que iniciou cumprimentando a todos e disse que, mais uma vez estava assumindo a Tribuna, devido aos acertos e erros e que, como Presidente, está aqui administrando e tem que ouvir os dois lados, até dizer que ia ser votado, que não vai ser votado, de entrar em pauta, tem o dever de dizer e com bom senso e mau senso, sabe que o Plenário é soberano e que, então, para ele não arcar com a responsabilidade, não arranjar problema, acha que pode dar mais um dia, dois, e sempre se usou isso aqui nessa Casa. Disse que não iria arranjar atrito com Vereadores, a favor ou contra, que tem a obrigação de usar o bom senso, de analisar, e ainda mais aqui, que tem alguém que vai ser testemunha, que tem seguido esta Câmara, nesse mandato todo, devido esse monte de mentiras, de irresponsabilidade, e afirmou que disse sim aos seus colegas, que seria votado hoje, mas a Comissão de Justiça e Redação pediu que eu mantivesse fora de votação hoje, que estão analisando um item do processo, e que ia respeitar essa situação, mesmo contrariando os outros. O Presidente Dárcio disse, ainda, que está aqui para administrar, não está aqui para trazer problema para os seus colegas, tem que ter o respeito de analisar, dizendo que, nesse Projeto, R\$ 450.000,00 – quatrocentos e cinquenta mil reais, que, na verdade, desde o começo, também era contra, mas tinha colegas que votavam a favor, e que hoje não segurava na mão uma bruta de uma bomba de dinamite, e ficaram meio zangados, meio roxos, as professoras, coisas de guerra, trabalhou tem que receber, e que não era problema da Câmara, não era problema seu de Presidente, ficar arcando com incapacidade administrativa, então se passa um chamegão, tinha assinado uma sentença de erro, não tinha então, mais uma vez, até o seu Vice Presidente, que ele respeita muito, corretíssimo, que quer o bem estar de São José, como o Presidente Dárcio quer, e acha que todo mundo quer, que ele costuma falar que fica roxo uma vez, não fica vermelho dez, e que então, quando foi aí disse que ia colocar em pauta para ser votado o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 465.000,00 – quatrocentos e sessenta e cinco mil reais para obras, que é o Projeto 046 e o Projeto 0478/14, de R\$ 1.750.000,00 – hum milhão e setecentos e cinquenta mil Reais, o Secretário de obras também, como as pessoas na verdade lá, os Secretários na verdade, e que não estava falando Vereador, que não usa a verdade, sempre com mentira, e, na verdade, estava falando mentira, mas não cumpriu com a situação aqui do nosso convívio, o Vereador, e acharam por bem respeitar a Justiça e Redação, tirar de pauta. Disse que o Presidente não está aqui como o general, que está como Presidente, tem capacidade para botar e tirar, dizendo que, então, sabe que é soberano o plenário, mas acha que tem que partir para isso e, por enquanto, está nas suas mãos, tem que assumir e, na verdade, tem esses dias todos que não foi votado, e, se ficar mais cinco dias ou seis dias, não vai ter problema, vai ser votado uma hora, e que agora ele não vai ser muito prolongado, vai ser votado, e usando o bom senso de agradar uma parte e desagradar a outra, mas é sempre assim mesmo, sempre tem uma parte de Vereadores que é a favor

e outros são contra, não é novidade. O Presidente Dárcio disse que o grupo tem que respeitar, porque vai botar em pauta e claro, vai vencer a maioria, vai votar, mas vai trazer problema para ele Presidente, e acha, com toda a clareza, que tem trabalhado e sempre trabalhou com a clareza, não vai ser tocado a ter que votar, e que aqui, na marra, não vai; não adianta que não vai, e que, usando o bom senso, então iria retirar de pauta o processo nº 0464/14, de R\$ 465.000,00 – quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, e iria retirar de pauta também o nº 0478/14 R\$ 1.750.000,00 – um milhão, setecentos e cinquenta mil reais, tirar de pauta temporariamente e tirar de pauta, como diz na gíria, sentar em cima. A seguir, o Presidente Dárcio disse também que é um homem de bom senso, um homem vivido, calejado, mas, nesse momento, tem que ter bom senso e até posteriormente, e que tem um grupo que, na verdade, aqui, é colega, que pensa em prejudicar o Presidente, e que não é prejudicando com mentiras, com fofocas, não vai prejudicar. O Presidente Dárcio disse que é um homem de bem, um homem de caráter, não de ir para botequim, dizer que o Presidente está largando de votar; disse que é homem, não é de fofoca, não é moleque de fofoca e que, então, quer que seus colegas que estão aqui ouvindo, que o respeite, talvez mais que a eles próprios, e que assessor foi para porta de botequim meter o pau no Presidente, que tirou de pauta, que não está pagando professora, então está a prova aí que é homem de bom senso e de responsabilidade, não é moleque de botequim, não; disse que, aqui na Presidência ou fora da Presidência, aqui como Vereador, com mais de dois anos, será homem, não será boneco e nem moleque de botequim, quer que o respeite para ser respeitado; que não precisa de esmola de voto e, se for reeleito, é porque acharam que tem que ser reeleito, não tem que pedir esmola de voto para ser Presidente; que ganhou para Vereador e queria que escutassem bem o que estava dizendo: que quem quiser votar nele, que vote, porque ganhou para Vereador, e que se não estiver ali no ano que vem, estará sentado aqui, porque tem mais dois anos, agora jamais vai fazer coisa errada, e que então colocasse isso na cabeça, e que o Vereador que tiver o Assessor moleque, que chame a atenção dele, para o que está falando em botequim que o Presidente é culpado de não pagar as professoras, e que então a prova está aí para todo mundo ouvir que ele estava certo, e disse na última reunião, que botaria para votar e, por favor, que votassem quatro a favor e quatro contra, que ele votaria contra para pagar coisas erradas. O Presidente Dárcio disse, ainda, que então ele achava que o caminho do bom senso, da hombridade, é andar do lado certo, acabar com esse maldito RPA, hora extra, que é uma vergonha, que isso aqui era uma cachorrada no governo passado e virou uma cachorrada e meia; disse, então, aos que estão aqui escutando, que não está fazendo política, não; que não precisa de politiqueiro, e que, infelizmente, acha que só ficar na mão de bandido pior fica, que tem que ter pessoas de bem para, pelo menos, ter medo de ser denunciado e, com denúncia, seja provado, e que não será homem de botequim, não será homem de recado, está para falar e agir e que, então, seu mandato está acabando agora em dezembro, é um direito de qualquer um votar em quem quiser; disse que será candidato, sim, e se perder, não é vergonha, que agora jamais vai usar que as pessoas acham que está trabalhando errado, se ele tem consciência que está fazendo um trabalho de respeito, que é uma pessoa já idosa, é nascido e criado aqui em São José, tem compromisso com São José, tanto que tem que está aqui; se não, estaria em casa, deitado na sua cama, vendo a novela, vendo futebol; não estaria aqui; seu objetivo é simplesmente tentar ser útil para sua terra em que nasceu e criou, criou seus filhos, e hoje está criando seus netos, e jamais vai para porta de botequim falar de alguém aqui; disse que fala na cara, e para falar que fala na cara, que na eleição passada deram um documento em branco para ele assinar, não tem vergonha de falar, não, que as pessoas são malinos, cachorrões, e depois daquele documento, queria que o Senhor Adilson Faraco não fosse candidato a Prefeito, usando o Dárcio, porque assinou, conforme ele fala aqui, repete, que fica roxo uma vez, não fica vermelho dez e disse que falou: “O mau é esse, vamos ali no cartório, vamos fazer um documento público de Dárcio, que eu assinei em branco, e foi o que aconteceu.” A seguir, disse que então coisas piores que essas ele fez, que é essa aí do Senhor Adilson, que saiu para candidato e votou e ganhou a eleição, dizendo que, então, ele é da verdade, é homem de caráter e queria dizer aqui que o respeite para ser respeitado, porque ele respeita, e espera que o respeite também; disse que não é nego vagabundo, em porta de botequim, comentando que ele é isso e aquilo, não, que prendeu a comida dos professores, e que então a prova está aí, que é prova, é documento, não é cachorrada da Comissão de Finanças e Orçamento e do Advogado da Câmara; que aqui tem pessoas de bom senso, de caráter, e acha que agiu de bom senso e caráter, e se votasse mais uma vez, estava dando aval a uma coisa errada, e dar aval para coisas erradas, é porque é errado também; que, então, está comprovado que ainda se tenta ser honesto, alguém tenta ser honesto; pelo menos, se tenta, podendo não conseguir, mas pelo menos se tenta, e ele, no seu caso, brigará até o último suspiro, como homem de bem. A seguir, encerrou sua fala, pedindo desculpa por esse desabafo, mas exigiu que o respeite para ser respeitado; disse que não está aqui por favor, que é dever seu enquanto estiver aqui, o que assumir, e vai cumprir, seja Presidente, seja Vereador, e ainda mais devam saber que o Presidente é *status*, porque o salário de todo mundo aqui é igual, então que fique bem claro isso, agradeceu e pediu desculpas pela sua exaltação, mas não pode concordar com as coisas que não estão indo corretas. E, havendo Ordem do dia, Projeto de Lei nº 0468/14, (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 – três mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, e Requerimento de Informações nº 0519/14, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, aprovado simbolicamente. E, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, àsvinte e umahoras, o Presidente deu por

encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei disponibilizados pelas Comissões Permanentes. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de setembro de dois mil e quatorze.

apmc

Ata nº 047/14

Ata da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezenove horas e vinte e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 46 da Sessão Ordinária do dia dezoito de setembro de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 850/14, de protocolo nº 539/14 (Encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 462/14); Ofício GP nº 853/14, (Projeto de Lei criando a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações); Ofício GP nº 851/14, (Projeto de Lei alterando a Estrutura da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública); Indicação Legislativa nº 538/14, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira e Convite do GEEAK – Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec. Parte superior do formulário. Findas as leituras do Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, e havendo Ordem do dia, Projeto de Lei nº 0516/14 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.822.600,00 – nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, e seiscentos reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 0375/14, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 – setenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, Projeto de Lei nº 0478/14, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 – um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, e Requerimento de Informações nº 0534/14 (de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente), aprovado simbolicamente, e Requerimento de Informações nº 0535/14 (de autoria das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente), aprovado simbolicamente. E, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, às vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei nºs 0464/14 e 0450/14. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de setembro de dois mil e quatorze.

apmc

Ata nº 048/14

Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezenove horas e dezoito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 47 da Sessão Ordinária do dia vinte e três de setembro de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro

Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 864/14, de protocolo nº 0546/14 (Receita Corrente Líquida referente ao 2º Quadrimestre de 2014). Parte superior do formulário. Findas as leituras do Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, havendo Ordem do dia, Projeto de Lei nº 464/14 (Abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 15.000,00 – quinze mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 450/14 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 – setecentos e cinquenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. E, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, às vinte horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia trinta e sete de outubro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, sem Ordem do Dia definida. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de outubro de dois mil e quatorze.

apmc